INDICAÇÃO Nº 162 /2024

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2024

Exmo. Sr.
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a possibilidade de execução do seguinte serviço :

- A realização de capina e limpeza urbana na Avenida vinte e um de abril entre Avenida Divino Espirito Santos e Rua Dom Pedro I próximo ao número 1350 no Bairro Vila Cruzeiro .

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação dos moradores da região, solicitamos que seja realizada à limpeza e capina na Avenida vinte e um de abril entre Avenida Divino Espirito Santos e Rua Dom Pedro I próximo ao número 1350 no Bairro Vila Cruzeiro. Devido a falta de manutenção, o mato está muito alto, impossibilitando a passagem de pedestres, atrapalhando o trânsito. A segurança dos moradores da região está em risco devido a presença de ratos cobras, animais peçonhentos e caramujos, que estão adentrando nas residências vizinhas. Existe grande possibilidade de proliferação do mosquito transmissor da dengue e chikungunya

Neste termos peço o deferimento,

Breno Júnior
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente - P92-REZ-O4Y-VQ4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - P92-REZ-O4Y-VQ4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/02/2024 às 16:46:58

Assinantes

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 08/02/2024 às 16:46:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P92 **REZ** **O4Y** **VQ4**